

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE ATA DE SESSÃO – DATA: 26/07/2021 – HORÁRIO – 09h30min. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 031/2021 - PRC: 070/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços Ambientais para elaboração de Relatório de Avaliação Preliminar e Investigação Confirmatória de Passivos Ambientais nas antigas áreas de destinação final de resíduos sólidos urbanos (lixões) — Bairro Moinhos e Entrada do município de Queluzito, conforme especificado no item 18 e Anexo I, deste Edital.

No auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte e seis de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelas Portarias nº 24/2021 e 31/2021, juntamente com a Representante técnica da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, Sra. Paula Thamires A. C. Melilo, para a abertura do Processo Licitatório nº 070/2021 – Modalidade Pregão Presencial nº 031/2021. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro recebeu e procedeu ao exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes das empresas interessadas, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

| EMPRESA | CNPJ DA EMPRESA | REPRESENTANTE | DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF) |
|--|--------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| ASP ENGENHARIA EIRELI | 18.212.245/0001-48 | TASSIO MOURA MAIA | 061.515.846-35 |
| AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - EPP | 14.256.315/0001-09 | THAIS CRISTINA SANTOS CARDOSO | 112.295.616-92 |
| EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP | 11.466.953/0001-66 | GUSTAVO DE MELO MALARD | 068.101.816-01 |

As documentações de credenciamento das empresas estavam de acordo com o Edital, ficando assim credenciados os representantes acima descritos. Cumpre ressaltar que, enquanto não encerrada fase de credenciamento, esteve aberto o recebimento de documentos de credenciamento e complementares, primando pelos princípios da boa-fé objetiva e da ampla concorrência. Nos termos do item 10 do edital de licitação, a fase de credenciamento somente está encerrada com o recebimento dos envelopes de proposta e habilitação, dessa forma, estando ainda aberta a fase de credenciamento, ou seja, não tendo sido recebidos envelopes, foram recebidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio os documentos para credenciamento das licitantes ASP ENGENHARIA EIRELI, AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - EPP e EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA -EPP. Os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. As licitantes AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - EPP e EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP apresentaram a documentação exigida no Edital para se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. O Pregoeiro encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, recebeu os envelopes de proposta e documentação que foram rubricados no lacre pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, bem como pelos representantes credenciados presentes. Dando continuidade, foram abertos os envelopes de propostas, cujo teor foi rubricado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados presentes. Foram classificadas a proposta de menor preço, bem como aquelas que tiveram valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), conforme item 10.2.4 do Edital, e as propostas que se enquadraram no disposto no item 10.2.4.1 do Edital. Registra-se que foi identificado erro material na proposta apresentada pela ASP ENGENHARIA EIRELI, haja vista ter sido indicado pelo licitante, a título de valor unitário, o preço fracionado referente à execução de cada um dos relatórios englobados no objeto licitado, enquanto que o valor unitário do certame corresponde, efetivamente, ao somatório de ambos os relatórios, conforme previsto no Edital. Indagado, o representante da licitante informou se tratar de erro material, requerendo fosse considerado o valor unitário de R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais). Destarte, com fulcro no item 10.2.3 do Edital, o Pregoeiro desconsiderou a evidente falha formal, porquanto sanável e por não afetar o real

5

9

oor nao afetar

o lo al

A Company



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Setor de Licitações

conteúdo da proposta, sendo a divergência corrigida de próprio punho pelo representante da licitante. Observada a ordem classificatória, foi iniciada a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado preliminar do certame foi o registrado no quadro abaixo, conforme valores unitários e totais constantes dos mapas de apuração de propostas e lances emitidos anteriormente à fase de habilitação:

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | Valor Unitário |
|------|-------------------------------------|----------------|
| 01 | EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP | R\$ 84.000,00 |

Dando prosseguimento, o Pregoeiro passou para a fase de abertura do envelope de documentos de Habilitação da empresa classificada. A documentação da empresa EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP foi conferida e estava de acordo com as exigências editalícias, inclusive os requisitos de qualificação técnica previstos no item 9.6 e subitens do Edital, conforme conferência realizada pela representante técnica da Secretária Municipal de Obras e Meio Ambiente, Paula Thamires A. C. Melilo. Diante disso, foi declarada a Habilitação da empresa EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP. Comunicadas as licitantes acerca do resultado, não houve manifestação para interposição de recursos contra as decisões do Pregoeiro, tornando precluso o resultado da habilitação. Serão anexados ao processo os mapas de proposta, de lances e de apuração. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, pela representante técnica da Secretaria Solicitante e pelos representantes das licitantes.

Alisson Dias Laureano

Pregoeiro

Kenia Beraldo de Carvalho Xavier

Equipe

Isabella Gomes de Vargas e Lima

Equipe

Douglas Rodrigues Henriques

Equipe

Ana Flávia de Oliveira Pereira Equipe (Suplente)

Paula Thamires A. C. Melilo

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente

EME EMGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP

Gustavo de Melo Malard

ASP ENGENHARIA ERELI

Tassio Moura Maia

AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - EPP
Thais Cristina Santos Cardoso